

Declaração de Libreville e a Implementação do Processo em Angola

Todos os países signatários da Convenção sobre a Diversidade Biológica, comprometeram-se em realizar uma série de tarefas para a sua implementação.

Angola ratificou esta Convenção após aprovação da Assembleia Nacional e tornou-se Membro da Conferência das partes em Abril de 1998.

A elaboração de Estratégias, Planos e Programas Nacionais para a conservação e utilização sustentável da Diversidade Biológica, identificação e monitoria da Biodiversidade de Conservação in situ e ex situ e o uso sustentável da Biodiversidade Biológica, foram as tarefas que Angola proporcionou para melhor conhecimento da sua Biodiversidade.

*Através do Ministério do Ambiente, procedeu-se a Implementação do
Projecto de elaboração de Estratégias e Planos de acção Nacionais para a
Biodiversidade que envolveu vários estudos temáticos como:*

- Biodiversidade terrestre;**
- Biodiversidade marinha e costeira;**
- Legislação ambiental;**
- Padrões demográficos e sócio-económico;**
- Fontes de informação;**
- Conhecimentos tradicionais.**

Com a envolvência das Instituições Governamentais, Autoridades Tradicionais, Sector Público e privado, Ensino Superior, Comunidades

locais, Sociedade Civil e a Imprensa foi possível a aprovação do ***PLANO ESTRÁGICO NACIONAL PARA A BIODIVERSIDADE*** em Conselho de Ministros a 31 de Maio de 2006.

A criação de Planos estratégicos e Planos de acção estão interligados e abrangem as seguintes áreas:

- Educação para o desenvolvimento sustentável;**
- Gestão da Biodiversidade nas áreas de protecção ambiental;**
- Uso sustentável dos componentes da Biodiversidade;**
- Contribuição das autoridades tradicionais;**
- O Papel das comunidades na gestão da Biodiversidade;**
- Investigação e divulgação da informação;**
- Legislação e sua implementação;**
- Gestão, coordenação e monitorização;**
- Envolvimento das comunidades nas questões ligadas a Saúde Humana**
E Biodiversidade;
- Reforço Institucional.**

A ligação Saúde humana e Biodiversidade é um factor transversal que abrange uma colaboração intersectorial para uma maior abrangência dos nossos objectivos, o que é notório em Angola.

Isto faz com que se criem alianças estratégicas e partilha de conhecimentos com programas conjuntos (Saúde e Ambiente) proporcionando a criação de boas práticas e a selecção de programas prioritários.

Neste ambito Angola já deu um avanço na realizacao de alguns Convénios e aprovação de alguma Legislação que abrange os dois Sectores como:

- Assinatura da Declaração em Luanda (Angola) sobre Saúde e Ambiente em 2011;**
- Realização da 1^a Conferencia Nacional de Saneamento denominada AngSan1 em Nov. De 2011;**
- Criação da Unidade Técnica Nacional de Saneamento Ambiental onde figura o Saneamento Total Liderado pelas Comunidades (STLC);**
- Realização da 1^a Conferencia Internacional sobre Resíduos em África em Julho de 2012;**
- Aprovação e Publicação em Diário da República da Legislação Ambiental sobre Resíduos;**
- Aprovação em Conselho de Ministros da Convenção de Basileia e Bamako;**
- Criação do Centro de Ecologia Tropical e Alterações Climáticas;**
- Preparação do Memorando de Entendimento entre Saúde e Ambiente sobre a Vigilancia Ambiental.**

MUITO OBRIGADO PELA ATENÇÃO